



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 56/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente,

PORTARIA

ARTIGO - 1º - Designar o Sr. **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, Contador da Prefeitura Municipal de Ribeira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.N1SP221228/0-3, CPF.753.978.548-91, e o Sr. **ALAN FOGAÇA DA COSTA**, Engenheiro, CREA/SP. Nº 506.923.8858, CPF.363.263.608-70, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do **CONVÊNIO Nº 101300/2022**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Ribeira** e a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para obras de **INFRA ESTRUTURA URBANA NO CENTRO DE RIBEIRA**.

ARTIGO - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira, 08 de novembro de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
e publicado no átrio Municipal
Ribeira, 08 de novembro de 2022.